

## Medida Provisória nº 1222, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

**Explicação da Ementa:**

A presente Medida Provisória determina que a União transfira recursos a título de apoio financeiro a municípios do Estado do Rio Grande do Sul em estado de calamidade pública, com o objetivo de enfrentar as consequências sociais e econômicas derivadas de eventos climáticos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 18/09/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 18/09/2024 - SEM EFICÁCIA

## Despacho:

23/05/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1222/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

## TRAMITAÇÃO

19/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

19/11/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 337, de 19/11/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 16 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.222, de 21 de maio 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 17 de setembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

18/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Em 16/11/2024 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.222, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 17/9/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 21/11/2024).

*Publicado no DCN Páginas 18 - DCN nº 43*

**01/10/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 276, de 01/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 91/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 277, de 01/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**18/09/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 17 de setembro de 2024, da Medida Provisória nº 1.222, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 16 de novembro de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 19/09/2024)

*Publicado no DCN Páginas 30 - DCN nº 36*

*Publicado no DCN Páginas 57 - DCN nº 34*

**18/07/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

**12/07/2024** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 01/10/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2024..

*Publicado no DCN Páginas 68 - DCN nº 25*

**28/05/2024** CMMPV 1222/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 10 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP) 001; Senadora Leila Barros (PDT/DF) 002; Deputado Federal Márcio Biolchi (MDB/RS) 003; Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) 004; Senador Flávio Arns (PSB/PR) 005; Senador Jorge Seif (PL/SC) 006; Deputado Federal Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG) 007; Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS) 008; Senador Weverton (PDT/MA) 009; Senador Ireneu Orth (PP/RS) 010.  
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 30/05/2024.

*Publicado no DCN Páginas 497-517 - DCN nº 18*

**23/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** Designada, em 23 de maio de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 30/5/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

*Publicado no DCN Páginas 396-399 - DCN nº 18*

**21/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 21/05/2024 a 17/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 21/05/2024 a 27/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 05/07/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 27/05/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

*Publicado no DCN Páginas 396-399 - DCN nº 18*

**21/05/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 21/05/2024, Edição Extra B, na página 1, a Medida Provisória 1222/2024.

*Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº B)*

## DOCUMENTOS

## MPV 1222/2024

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

## Calendário

## DOCUMENTOS

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 21/05/2024 a 17/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 21/05/2024 a 27/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 05/07/2024 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 27/05/2024.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**Avulso inicial da matéria**

**Data:** 21/05/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 21/05/2024, Edição Extra B, na página 1, a Medida Provisória 1222/2024.

**Descrição/Ementa:** -

**EMENDA 1 - MPV 1222/2024**

**Data:** 22/05/2024

**Autor:** Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 2 - MPV 1222/2024**

**Data:** 24/05/2024

**Autor:** Senadora Leila Barros (PDT/DF)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1222/2024

**EMENDA 3 - MPV 1222/2024**

**Data:** 24/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Márcio Biolchi (MDB/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dê-se ao inciso III do § 1º do art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação.

**EMENDA 4 - MPV 1222/2024**

**Data:** 27/05/2024

**Autor:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1222/2024

**EMENDA 5 - MPV 1222/2024**

**Data:** 27/05/2024

**Autor:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1222/2024 - antecipação de compensação previdenciária ao RS

**EMENDA 6 - MPV 1222/2024**

**Data:** 27/05/2024

**Autor:** Senador Jorge Seif (PL/SC)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda MP 1222/2024

**EMENDA 7 - MPV 1222/2024**

**Data:** 27/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Descrição/Ementa:** Institui o Programa Acredita no Primeiro Passo, o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial - Programa Eco Invest Brasil, altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas - Procred 360, institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais - MEIs, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Desenrola Pequenos Negócios, altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências.

**EMENDA 8 - MPV 1222/2024**

**Data:** 27/05/2024

**Autor:** Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

**EMENDA 9 - MPV 1222/2024**

**Data:** 27/05/2024

**Autor:** Senador Weverton (PDT/MA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1222/2024

**EMENDA 10 - MPV 1222/2024**

**Data:** 27/05/2024

**Autor:** Senador Ireneu Orth (PP/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 01 à MPV 1222/2024

## DOCUMENTOS

## Avulso de emendas

**Data:** 28/05/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 10 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP) 001; Senadora Leila Barros (PDT/DF) 002; Deputado Federal Márcio Biolchi (MDB/RS) 003; Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) 004; Senador Flávio Arns (PSB/PR) 005; Senador Jorge Seif (PL/SC) 006; Deputado Federal Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG) 007; Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS) 008; Senador Weverton (PDT/MA) 009; Senador Ireneu Orth (PP/RS) 010.  
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 30/05/2024.

**Descrição/Ementa:** -

## Nota Técnica

**Data:** 28/05/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 20/2024.

## ATCN 48/2024

**Data:** 11/07/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1222/2024, pelo período de sessenta dias.

## ATCN 88/2024

**Data:** 30/09/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1222/2024.

## MPCN 91/2024

**Data:** 01/10/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 276, de 01/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 91/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 277, de 01/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.222, de 2024.

## OFCN 276/2024

**Data:** 01/10/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 276, de 01/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 91/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 277, de 01/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.222, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

## OFCN 277/2024

**Data:** 01/10/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 276, de 01/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 91/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 277, de 01/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.222, de 2024.

## OFCN 337/2024

**Data:** 19/11/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 337, de 19/11/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 16 de novembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.222, de 21 de maio 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 17 de setembro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.222, de 2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.